



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2
Editais	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Mata Roma, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Mata Roma poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmmataroma.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Mata Roma

"Confiança e Progresso"

Pauta da 7ª Sessão Extraordinária

4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Extraordinária

Data: 29/07/2024 às 15:00:00

Indicações

- Chamada Nominal dos vereadores;
- Leitura da palavra do senhor;
- Leitura de Ata da 6ª Sessão Ordinária de 29 de julho de 2024;
- Leitura da denúncia referente ao Extrapolamento do Limite de Gastos com Pessoal.

Matérias da Ordem do Dia

- Deliberação do plenário para o recebimento da denúncia referente ao Extrapolamento do Limite de Gastos com Pessoal, em conformidade com o art. 151 e 152 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Página 1/1

Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Mata Roma - MA
CEP: 65510-000

26/07/2024

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA. TJ-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37 2012 8.10.0068 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso ao público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 3 de 4

Editais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2024

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO
DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES, RESPALDO
NO ARTIGO Nº 130, 1º, DO REGIMENTO
INTERNO,

CONVOCA, nos termos do artigo 130, §1º do Regimento Interno desta casa, sessão extraordinária da Câmara Municipal de Mata Roma- MA, para o dia 29 de julho de 2024 às 15h, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo:

Art. 1º Os vereadores do Município para Participaram de Sessão Extraordinária para deliberação do plenário para o recebimento de denúncia.

Mata Roma, 26 de julho de 2024


Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STI que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: Agint no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA: TJ-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37.2012.8.10.0068 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso as mesmas do público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Número 59 / Ano 2024

Página 4 de 4

Comunicados



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Mata Roma, 26 de junho de 2024

COMUNICADO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Assunto: Comunicado de sessão extraordinária aos Vereadores de Mata Roma/MA

Prezados Vereadores,
Conforme determina o Art. 151, caput, do Regimento Interno de Mata Roma, informamos que será realizada uma Sessão Extraordinária no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Mata Roma, na Sala do Plenário.

Segue artigo mencionado:

Art. 151. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas e afixação de edital na porta do edifício da Câmara Municipal.

A pauta da sessão, já devidamente publicada, será a seguinte:

- Deliberação do Plenário para o recebimento da denúncia.

Contamos com a presença de todos para a realização desta sessão.

Atenciosamente,

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA: TI-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37.2012.8.10.0066 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso as mesmas do público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."

Digitalizado com CamScanner